



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

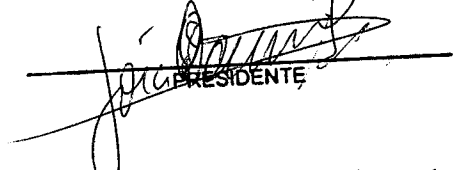
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 22/2003

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões, 04/02/03


PRESIDENTE

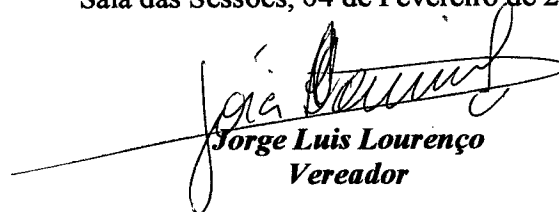
Considerando que o combate ao aedes aegypti transmissor da dengue é uma necessidade que os Poderes Públicos devem priorizar, para aniquilar de vez os focos existentes impedindo a proliferação do inseto;

Considerando que em virtude das constantes chuvas que caíram recentemente, existem aglomerações de águas no Córrego Andrézinho nas proximidades do início da Rua Santo Antonio, fato que poderá ocasionar proliferação do transmissor da dengue no local;

Considerando que devido aos fatos narrados acima, há necessidade urgente, que o Município, por seu setor competente, realize a limpeza e pulverização do local indicado, prevenindo-se e extirpando possíveis focos ali existentes;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente do Município, promover a limpeza e pulverização nas águas estagnadas no Córrego do Andrézinho, trecho nas proximidades do início da Rua Santo Antonio, prevenindo-se de possível proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2003.


Jorge Luis Lourenço
Vereador